

EDITAL Nº 03 - PROCESSO SELETIVO
CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNOLÓGICO)
(AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 224, DE 8 DE JULHO DE 2020)

VESTIBULAR ONLINE

A Direção Geral do Centro de Ensino Superior de Ilhéus e a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo/2020.2, nos termos de seu Regimento e da legislação vigente, fazem saber que, através deste Edital, se acham abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)**, na modalidade ONLINE:

1. DO CURSO, DAS VAGAS E PERÍODO LETIVO:

- 1.1. Curso: ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 224, de 8 de julho de 2020;
- 1.2. Vagas:** 100 (cem);
- 1.3. Período Letivo:** 2020.2.

2. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR ONLINE)

- 2.1. Período** – Até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2020.
- 2.2.** As inscrições poderão ser encerradas, **antes mesmo do último dia**, a depender da disponibilidade de vagas.
- 2.3. Valor da Inscrição:** Inscrição **GRATUITA**;
- 2.4. Local da Inscrição:**
 - 2.4.1.** As inscrições serão realizadas no endereço: www.faculdadedeilheus.com.br/vestibular.

2.5. Observações Importantes:

- 2.5.1.** As informações inseridas no formulário de inscrição deste processo seletivo, assim como a veracidade das mesmas, ficarão sob a responsabilidade do respectivo candidato.
- 2.5.2.** A Faculdade de Ilhéus se reserva no direito de prorrogar o período de inscrição, caso haja necessidade.
- 2.5.3.** A inscrição no Processo Seletivo somente será permitida ao candidato com idade a partir de 15 (quinze) anos completo. Desta forma, será nula a participação do candidato com idade inferior ao permitido.

3. DA PROVA E REDAÇÃO DO VESTIBULAR ONLINE:

- 3.1.** Após o ato de inscrição, o candidato poderá acessar o link, disposto na referida página eletrônica, direcionado para a imediata realização da PROVA e REDAÇÃO.
- 3.2.** As questões da prova versarão sobre conhecimentos em nível de Ensino Médio, especificados no Manual do Candidato, sob a forma de múltipla escolha.
- 3.3.** A prova de REDAÇÃO será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.4.** Com base na Portaria do MEC nº 3.919 de 07/02/2002, a REDAÇÃO tem caráter eliminatório. Assim, o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 30%, na REDAÇÃO, será eliminado, bem como aquele que se utilizar de meios fraudulentos.
- 3.5.** Será considerado inapto à matrícula o candidato que não atender aos dispostos deste Edital, no que se refere, exclusivamente, ao tópico **3.4**.
- 3.6.** É vedada a revisão das provas (questões e REDAÇÃO).

4. DO RESULTADO FINAL (VESTIBULAR ONLINE 2020.2)

- 4.1.** O resultado será divulgado, de forma individual, através de correio eletrônico, no período de **até 48 horas**, após a data de realização do processo seletivo.
- 4.2.** Caberá à Instituição convocar o próximo candidato, conforme lista de aprovados, caso o candidato não confirme a sua matrícula.
- 4.3.** O resultado do Processo Seletivo/2020.2 só terá validade para o ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2020;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Do resultado final do Processo Seletivo, não caberá recurso;
- 5.2.** A Faculdade de Ilhéus se reserva no direito de utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a partir da edição de 2010, desde que o candidato tenha obtido o mínimo de 450 pontos na prova objetiva e não ter zerado a redação, para efeito de preenchimento das vagas remanescentes, caso todas as vagas não sejam preenchidas, assim como realizar novo processo seletivo vestibular, caso necessário, cabendo-lhe, ainda, o direito de não formar turmas com o mínimo de 40 matrículas;
- 5.3.** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

Ilhéus, BA, 10 de setembro de 2019.

ALMIR MILANESI
Diretor Geral